

**GP-RIM-1034/2025**

Sorocaba, 23 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0891/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer esclarecimentos e prazos sobre a entrega de uniformes na rede pública de educação, considerando diversas queixas de que até o momento os uniformes não foram entregues em diversas escolas, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEDU - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00048274/2025-94

**Interessado:** Vereador Ítalo Moreira

**Assunto:** REQUERIMENTO 891/2025 - SEDU

**Requerimento nº: 0891/2025**

**Assunto:** Requer esclarecimentos e prazos sobre a entrega de uniformes na rede pública de educação, considerando diversas queixas de que até o momento os uniformes não foram entregues em diversas escolas.

**Vereador:** Ítalo Moreira.

**À Divisão de Expediente**

**Secretaria do Gabinete Central**

**Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Ítalo Moreira, em epígrafe, conforme segue.**

**1) Qual o motivo do atraso na entrega dos uniformes escolares na rede pública municipal?**

A Secretaria da Educação esclarece que o processo de entrega dos uniformes escolares sofreu um **atraso pontual e temporário em virtude de questões logísticas**, relacionadas ao fluxo de distribuição por parte da empresa contratada, ainda dentro do prazo de vigência contratual. Ressalte-se que **não houve falha no processo licitatório**, que foi conduzido de forma regular, com observância aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da **legalidade, publicidade e eficiência**.

A situação foi prontamente identificada pela equipe técnica responsável e **as medidas administrativas necessárias foram imediatamente adotadas** para solucionar o entrave, sem prejuízo aos cofres públicos nem à continuidade do serviço educacional.

## **2) Qual a previsão oficial para a regularização da entrega em todas as escolas municipais?**

Informamos que, **no presente momento, todas as unidades escolares já foram devidamente abastecidas com os uniformes escolares**, restando pendente apenas o atendimento a **novos estudantes ingressantes após o período de levantamento inicial da demanda**. Estes casos estão sendo sanados gradualmente, com entrega sob demanda, respeitando a individualização e a atualização do cadastro escolar.

## **3) Houve problemas no processo licitatório ou na execução contratual? Se sim, quais medidas estão sendo adotadas para saná-los?**

O processo licitatório transcorreu de forma **regular e transparente**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A contratação da empresa fornecedora observou rigorosamente todos os trâmites legais, inclusive com **publicações no Diário Oficial**, assegurando a ampla concorrência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O pequeno atraso mencionado decorre **da fase de execução contratual**, mais especificamente da logística de entrega. A Secretaria da Educação, por meio de sua **equipe de fiscalização contratual formalmente designada**, promoveu as devidas notificações e cobranças, reforçando o cumprimento integral das obrigações pactuadas. Não houve qualquer dano ao erário ou prejuízo permanente ao serviço público.

## **4) Existe algum plano emergencial para mitigar os impactos da**

## **ausência dos uniformes para os alunos que ainda não os receberam?**

Sim. Desde o início do ano letivo, as escolas municipais foram orientadas a **acolher os alunos independentemente do uso do uniforme escolar**, garantindo-lhes pleno acesso às atividades educacionais, conforme determina a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96)**.

Além disso, a SEDU manteve contato direto com as famílias e com as direções escolares, fornecendo esclarecimentos sobre os prazos e reforçando que nenhum aluno seria prejudicado ou excluído de atividades por ausência do kit de uniformes. A política educacional municipal é conduzida com base na **inclusão, equidade e respeito à dignidade dos estudantes e seus responsáveis**.

## **5) Como a Prefeitura tem fiscalizado e garantido o cumprimento do contrato com a empresa responsável pelo fornecimento dos uniformes?**

Conforme determina a legislação vigente, a Secretaria da Educação nomeou formalmente **servidores públicos efetivos como fiscais do contrato**, que acompanham a execução em todas as suas fases. Os fiscais atuam conforme os parâmetros da Nova Lei de Licitações e Contratos, elaborando **relatórios, notificações e registros formais**, assegurando o cumprimento estrito do pactuado e adotando providências caso identifiquem eventuais descumprimentos.

Essa estrutura de fiscalização contratual tem como objetivo **resguardar o interesse público, proteger os recursos públicos e garantir a eficácia da política de uniformes escolares**.

## **6) Quais ações serão adotadas para evitar que esse problema se repita nos próximos anos?**

A Secretaria da Educação, em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal, já está adotando medidas de **aperfeiçoamento no cronograma de planejamento e logística** para os próximos anos. Entre elas, destacam-se:

**Antecipação dos trâmites licitatórios**, com abertura do processo ainda no segundo semestre do ano anterior ao letivo;

**Inclusão de cláusulas contratuais mais específicas** quanto a prazos de entrega e penalidades por atraso;

**Maior informatização e acompanhamento em tempo real das entregas**, por meio de sistemas de controle interno e painel de controle de

gestão;

Ampliação da **capacidade de atendimento às demandas espontâneas** (alunos ingressantes no meio do ano letivo), com estoque reserva previamente autorizado pela gestão.

Dessa forma, reafirma-se o **compromisso desta Administração com a melhoria contínua dos serviços prestados**, em especial nas áreas sensíveis como a Educação, sempre com base em evidências, legalidade e boa governança pública.

**Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração**

**Atenciosamente,**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 23/05/2025, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502679** e o código CRC **1F580574**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00048274/2025-94

SEI nº 0502679